



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO  
Certifico que a Portaria nº 296/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de novembro de 2021, página(s) 9-10.

### PORTRARIA Nº. 296/2021-DG

Altera a composição do Grupo multidisciplinar instituído pela Portaria nº 196/2021-DG, responsável pelo estudo dos impactos, no TRE/RN, da Resolução nº 335/2020 – CNJ, que trata da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, da Resolução nº 345/2020 – CNJ, que trata da implementação do “juízo 100% digital” no Poder Judiciário, bem como da Resolução 385/2020 – CNJ, que autoriza os Tribunais a instituírem “Núcleos de Justiça 4.0”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a recente alteração na titularidade da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo multidisciplinar instituído pela Portaria nº 196/2021-DG, responsável pelo estudo dos impactos, no TRE/RN, da Resolução nº 335/2020 – CNJ, que trata da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, da Resolução nº 345/2020 – CNJ, que trata da implementação do “juízo 100% digital” no Poder Judiciário, bem como da Resolução nº 385/2020 – CNJ, que autoriza os Tribunais a instituírem “Núcleos de Justiça 4.0”.

Art. 2º O Grupo multidisciplinar de que trata o art. 1º desta portaria passa a ser composto pelos seguintes membros:

- João Paulo de Araújo (SJ) – Coordenador;
- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE/PRES) – Suplente;
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
- Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAGP/CGPP/SJ);
- Anni Chyara de Lima Avelino (APRES);
- Nádia Aline Tinoco Cortez (AJPRES);
- Emídia Luiza Dantas Alves França (AJCRE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 12 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral